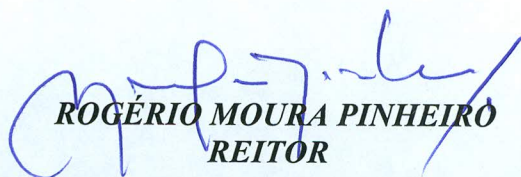


**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA N.º 116 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2002

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, item IV, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria n.º 404, de 05.10.83, do MEC e tendo em vista o que consta da Portaria n.º 232, de 22.09.99, publicada no DOU de 30.09.99 e do Processo n.º 23065000514/02-86, resolve:

Extinguir, a partir de 01.03.2002, de acordo com o art. 12, item II da Lei n.º 8.745/93, o contrato por prazo determinado, ajustado entre esta Universidade e **NEISON CABRAL FERREIRA FREIRE**, Professor Substituto, Auxiliar 1, em regime de 40(quarenta) horas semanais de trabalho, matrícula SIAPE n.º 1331810, contratado conforme Portaria n.º 166/01-GR, publicada no DOU de 30.11.2001, Seção 2, pág. 7.


ROGÉRIO MOURA PINHEIRO
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL N.º 02
Em 21 / 03 / 02